



APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 007/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

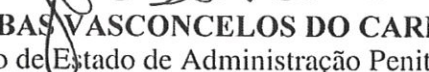
A Cláusula Terceira será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R\$ 20.663,54 (vinte mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2020, conforme Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019 - Diário Oficial - DOU (edição extra) de 31/12/2019, Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020 - DOU de 31/01/2020 e Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020 - DOU de 11.02.2020, a contar de 01/01/2020.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, de Março de 2020.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI
Representante Legal- Juparanã Comercial Agrícola LTDA

Coordenadoria de Convênios/CCONV
Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



PLANO DE TRABALHO

Modalidade: Convênio nº. 007/2019;

Objeto do Convênio: Inserção de internos no mercado de trabalho por meio da atividade laborativa de serviços gerais.

Período de Vigência: 02/08/2019 a 01/08/2020

1 - DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 2451247	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 - DADOS DO CONCEDEnte:

JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA			CNPJ: 02.219.378/0001-06
Endereço: Rod. PA 256 – S/N – KM 03 Bairro: Nova Conquista			
Cidade: PARAGOMINAS	Estado (UF): PA	CEP: 68.627-451	DDD/Telefone: 91-3729-4622
Nome do Responsável: FLÁVIO JOSÉ BRUNORO CARMINATI			CPF: 510.774.342-00
CI/Órgão: 2.702.610	Cargo: DIRETOR EXECUTIVO		Função: SÓCIO ADMINISTRADOR
E-mail: rh@juparana.net			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u>	Período de Execução	
	02/08/2019	01/08/2020
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u> <p>O presente Convênio de Cooperação Financeira, formalizado entre a Juparanã Comercial Agrícola Ltda. e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP tem como proposta alocar mão de obra de 02 (dois) apenados em regime semiaberto, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRPA, em atividades laborativas diversas, especificadas no Anexo 1.</p>		
3.3 - <u>Justificativa do Objeto:</u> <p>A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP - buscando a reeducação e reinserção social dos internos, assim como prevê a Lei de Execuções Penais - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo primordial de diminuir a ociosidade, de igual modo, proporcionar experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los, sobretudo, à comunidade.</p> <p>Neste passo, convidamos a Juparanã Comercial Agrícola Ltda., a abraçar a questão social proposta a desenvolver o Projeto "Reinsérie Agrícola" que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária para desenvolver atividades laborativas de serviços gerais criando desta forma condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.</p> <p>Por fim, associando os objetivos da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e da Juparanã Comercial Agrícola Ltda., é que se defende a celebração do convênio em questão.</p>		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
1	01	Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (998,00) – R\$ 748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$109,78 = R\$ 858,28 conforme (Anexo 01).	Internos	02 (dois)	02/08/2019 A 31/12/2019
	02	Apostilamento Reajuste salário mínimo e contribuição previdenciária	Internos	02 (dois)	01/01/2020 A 31/01/2020
		Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (1.039,00) – R\$779,25 + contribuição previdenciária de 8% - R\$83,12 = R\$862,37. (Anexo 02).			
		Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 8% - R\$83,60 = R\$ 867,35. (Anexo 03)	Internos	02 (dois)	01/02/2020 A 29/02/2020
Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 7,5% - R\$78,38 = R\$ 862,13. (Anexo 04)	Internos	02 (dois)	01/03/2020 A 01/08/2020		

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente(998,00) – R\$ 748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$109,78 = R\$ 858,28. (Anexo 01)	R\$ 8.582,80	R\$ 0,00	R\$ 8.582,80
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Apostilamento Reajuste salário mínimo e contribuição previdenciária	R\$ 1.724,74	R\$ 0,00	R\$ 1.724,74
	Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (1.039,00) – R\$779,25 + contribuição previdenciária de 8% - R\$83,12 = R\$862,37. (Anexo 02).			
339039	Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 8% - R\$83,60 = R\$ 867,35. (Anexo 03)	R\$ 1.734,70	R\$ 0,00	R\$ 1.734,70
339039	Remuneração dos internos: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 7,5% - R\$78,38 = R\$ 862,13. (Anexo 04)	R\$ 8.621,30	R\$ 0,00	R\$ 8.621,30
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 a 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Pagamento de mão de obra - $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente + contribuição previdenciária.	R\$ 20.663,54	R\$ 0,00	R\$ 20.663,54

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

- META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

ANO 2019

ETAPA 01	1º MÊS AGO	2º MÊS SET	3º MÊS OUT	4º MÊS NOV	5º MÊS DEZ
Remuneração de mão de obra	R\$ 1.716,56	R\$ 1.716,56	R\$ 1.716,56	R\$ 1.716,56	R\$ 1.716,56

ANO 2020- 1º AJUSTE SALARIAL

ETAPA 02	6º MÊS JAN	7º MÊS FEV	8º MÊS MAR	9º MÊS ABR	10º MÊS MAIO	11º MÊS JUN	12º MÊS JUL
Remuneração de mão de obra	R\$ 1.724,74	R\$ 1.734,70	R\$ 1.724,26	R\$ 1.724,26	R\$ 1.724,26	R\$ 1.724,26	R\$ 1.724,26

6.2) - CONVENENTE:

ANO 2019

ETAPA 01	1º MÊS AGO	2º MÊS SET	3º MÊS OUT	4º MÊS NOV	5º MÊS DEZ
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANO 2020- 1º AJUSTE SALARIAL

ETAPA 02	6º MÊS JAN	7º MÊS JAN	8º MÊS MAR	9º MÊS ABR	10º MÊS MAIO	11º MÊS JUN	12º MÊS JUL
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 - DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:

Na qualidade de representante legal da **Convenente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Juparanã Comercial Agrícola Ltda.**, os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.

Belém/PA, _____ de _____ de 2020.



JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

8 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:

Aprovado.
Belém/PA, _____ de _____ de 2020.



FLÁVIO JOSÉ BRINCORO CARMINATI
Representante Legal - Juparanã Comercial Agrícola Ltda.

EM 27/03/2020, às 10:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D7F880619A054E918.06FDD51129AF64D40.F47AE90DE654692F.70A8BBA2B89C632F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO (CPF: 11.419/2006) (2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FLAVIO JOSE BRINCORO CARMINATI (CPF: 09.111.913/2015)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ANA LUCIA DE ALMEIDA (CPF: 09.111.913/2015)

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURIDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Gerais	Serviços Gerais	R\$ 748,50* (¾ salário mínimo vigente) + R\$ 109,78** (Contribuição previdenciária) = R\$ 858,28	02 (dois)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	02/08/2019 A 31/12/2019

*Base de cálculo: Remuneração dos internos (¾ do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00);

**Base de cálculo: INSS (1% do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 858,28* = R\$109,78);

Fonte: D.O.U de 01/01/2019 – Decreto Presidencial Nº 9.661 de 01/01/2019;

***Base de cálculo: 02 passagens diárias x 22 dias máximos (22) = R\$158,40;

Fonte: D.O.M de 16/02/2018 – Decreto Municipal nº 90.721/2018.

****Base de cálculo: Convenção Coletiva de Trabalho dos empregadores e empregados das atividades de asseio e serviços afins no Município de Belém.

salário etapa 01							
salário	3/4 do salário	contribuição previdenciária	valor pago por interno	quantidade de internos	valor mensal	Quantidade e de meses	TOTAL
R\$ 998,00	R\$ 748,50	R\$ 109,78	R\$ 858,28	2	R\$ 1.716,56	5	R\$ 8.582,80
salário etapa 2							
salário	3/4 do salário	contribuição previdenciária	valor pago por interno	quantidade de internos	valor mensal	Quantidade e de meses	TOTAL
R\$ 1.039,00	R\$ 779,25	R\$ 83,12	R\$ 862,37	2	R\$ 1.724,74	1	R\$ 1.724,74
R\$ 1.045,00	R\$ 783,75	R\$ 83,60	R\$ 867,35	2	R\$ 1.734,70	1	R\$ 1.734,70
R\$ 1.045,00	R\$ 783,75	R\$ 78,38	R\$ 862,13	2	R\$ 1.724,26	5	R\$ 8.621,30
total das etapas		R\$ 20.663,54					